



PREÇÁRIO 2024/2025

SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS

MATRÍCULA E RENOVAÇÃO: 1ª matrícula: 466€ | Renovação: 422€

MENSALIDADES*

	Mês
Pré-Escolar	481€
1º Ciclo	492€
2º Ciclo	524€
3º Ciclo	536€

MATERIAL ESCOLAR – setembro

Pré - Escolar	243€
1º Ciclo	306€
2º Ciclo	468€
3º Ciclo	606€

SERVIÇOS FACULTATIVOS

ALIMENTAÇÃO

	DECISÃO ANUAL*		DECISÃO DIÁRIA	
	Completa	Só almoço	Completa	Só almoço
Infantil 3 e 4 anos	141€	122€	9,30€	8,30€
Pré – Primária e 1º Ano	151€	134€	11,40€	9,30€
2º/3º e 4º Ano	163€	147€	12,40€	10,40€
2º Ciclo	179€	166€	13,40€	11,40€
3º Ciclo	184€	171€	14,50€	12,50€
Refeição da Manhã	16,50€		1,10€	
Lanche	26,80€		2,10€	
Serviço de refeitório	32€		—	

TRANSPORTE (por volta)

	DECISÃO ANUAL*		DECISÃO DIÁRIA	
	Completa	Só almoço	Completa	Só almoço
Restelo	95€		11,40€	
Outros locais	114€		13,50€	
4ª Feiras – 2º e 3º Ciclos	23€	29€	9,30€	11,40€
	(Restelo)	(outros locais)	(Restelo)	(outros locais)

Sujeito a alteração caso haja aumento anormal do preço do combustível.

PROLONGAMENTO – 17:30 -18:30

	DECISÃO ANUAL*	DECISÃO DIÁRIA
Sem Atividades Extracurriculares	67€	7,30€
Com Atividades Extracurriculares**	59€	4,20€

*10 prestações de setembro a junho **válido apenas nos dias em que o aluno tem atividades extracurriculares

INFORMAÇÕES

PAGAMENTO DAS MENSALIDADES

No prazo indicado na fatura (8 dias da data da fatura).

Modalidades: Cheque | Numerário | Transferência Bancária | Vales Educação

DESCONTOS A IRMÃOS (sobre a mensalidade)

2 irmãos (a cada um)	4%
3 irmãos (a cada um)	6%
4 ou mais irmãos (a cada um)	8%

DESCONTOS PARA PAGAMENTO ANUAL

1% sobre a mensalidade, alimentação, transporte e prolongamento na decisão anual.

ATRASO NO PAGAMENTO (sobre a quantia em dívida)

Agravamentos:

6% - até oito dias relativamente à data do vencimento da prestação

10% - de 8 a 30 dias relativamente à data do vencimento da prestação

15% - de 30 a 60 dias relativamente à data do vencimento da prestação

20% - de 60 a 90 dias relativamente à data do vencimento da prestação

25% - se o incumprimento for igual ou superior a 90 dias

Consultar as condições Gerais de Matrícula/Renovação de Matrícula

ALTERAÇÃO DE SERVIÇOS PRETENDIDOS

No caso de ser solicitada uma alteração, esta deverá ser comunicada à secretaria até ao dia 15 de cada mês e entrará em vigor no mês seguinte.

DESCONTOS NA ALIMENTAÇÃO POR FALTA DE ALUNOS

Os serviços facultativos de alimentação não serão pagos nos períodos de falta por doença, a partir de uma semana, desde que devidamente comunicada e atestada.